



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO—\$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre 130\$
A 1.ª série . . .	90\$	» 48\$
A 2.ª série . . .	80\$	» 43\$
A 3.ª série . . .	80\$	» 43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30;
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se reformem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10-112, de 24-ix-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso—Torna público ter o Grão-Ducado do Luxemburgo ratificado, em 31 de Março de 1933, a Convenção sobre o regime fiscal dos veículos automóveis estrangeiros, e Protocolo anexo, assinados em Genebra em 30 de Março de 1931.

Aviso—Torna público ter a Turquia aderido, em 3 de Abril de 1933, à Convenção Internacional do Ópio e Protocolo, assinados em Genebra em 19 de Fevereiro de 1925.

Aviso—Torna público ter a Turquia aderido, em 3 de Abril de 1933, à Convenção para limitar a fabricação e regulamentar a distribuição dos estupefacientes, e Protocolo de assinatura, concluídos em Genebra em 13 de Julho de 1931.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria Portuguesa da Sociedade das Nações

Por ordem superior se faz público que, segundo informa o secretário geral da Sociedade das Nações, o Grão-Ducado do Luxemburgo ratificou, em 31 de Março de 1933, a Convenção sobre o regime fiscal dos veículos automóveis estrangeiros, e Protocolo anexo, assinados em Genebra em 30 de Março de 1931. Na ocasião de proceder ao depósito daquele instrumento de ratificação o Governo do Grão-Ducado levou ao conhecimento do secretário geral da Sociedade das Nações que a referida

ratificação não contrariaria as convenções análogas especiais concluídas anteriormente pelo Grão-Ducado com a Bélgica, a Alemanha e os Países Baixos, as quais, em numerosos pontos, são mais favoráveis que a Convenção de Genebra de 30 de Março de 1931.

Secretaria Portuguesa da Sociedade das Nações, 17 de Abril de 1933.—O Director Geral, *Augusto de Vasconcelos*.

Por ordem superior se faz público que, segundo informa o secretário geral da Sociedade das Nações, a Turquia aderiu, em 3 de Abril de 1933, à Convenção Internacional do Ópio e Protocolo, assinados em Genebra em 19 de Fevereiro de 1925 (2.ª Conferência do Ópio).

Secretaria Portuguesa da Sociedade das Nações, 17 de Abril de 1933.—O Director Geral, *Augusto de Vasconcelos*.

Por ordem superior se faz público que, segundo informa o secretário geral da Sociedade das Nações, a Turquia aderiu, em 3 de Abril de 1933, à Convenção para limitar a fabricação e regulamentar a distribuição dos estupefacientes, e Protocolo de assinatura, concluídos em Genebra em 13 de Julho de 1931.

Secretaria Portuguesa da Sociedade das Nações, 17 de Abril de 1933.—O Director Geral, *Augusto de Vasconcelos*.